Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01469 / 2026
ISSN – 2965 - 0979
QUARTA – 30 DE SETEMBRO DE 2026
EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 013/2026-PMPB. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026061/2026 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026061/2026 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025 1

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2025 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025020/2025 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85/2026, PASTOS BONS (MA), 30 DE SETEMBRO DE 2026 2

PORTARIA Nº 66/2026/SEMUS - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO 2

PORTARIA N° 230/2026 2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 013/2026-PMPB. Processo Administrativo nº 2026061/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ nº11.885.239/0001-02, localizada à Avenida Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 008/2025, inscrita no CPF nº 322.335.403-44, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica do ramo para a aquisição de fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA;CONSIDERANDO a autorização expedida em 11 de agosto de 2026 pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 020/2025; CONSIDERANDO a publicação da Prorrogação de Ata de Registro de Preços n° 020/2025 publicada no Portal do Diário Oficial dos Municípios Maranhenses da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM edição de sexta-feira, 15 de maio de 2026, ano XX , nº 3852 ISSN 2763-860X , páginas 25 a 29; CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 46.336.879/0001-48 ,Endereço: estabelecida na Rua Ct 11, S/N, Lote 20, Quadra12, Bairro Colina Park, Presidente Dutra /MA;COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços n° 020/2025 ,Pregão Eletrônico 006/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 110401/2025, para os itens registrados em favor da empresa Disma Distribuidora Maranhão LTDA, perfazendo o valor de R$ 975.491,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)..O objeto da presente adesão é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Pastos Bons - MA, 31 de agosto de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026, assinado em 01/09/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DO TIPO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA(FMS). Processo Administrativo nº 2026061/2026. Modalidade: Adesão nº 013/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA, CNPJ nº 46.336.879/0001-48. Valor Global: R$ 975.491,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 1 de setembro de 2026. Vigência Final: 1 de setembro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 1 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2025, assinado em 25/08/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 091/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para atender Secretária de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R$ 463.174,28 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência Inicial: 27 de Agosto de 2026. Vigência Final: 22 de Abril de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 25 de Agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2025, assinado em 25/08/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 090/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 27 de Agosto de 2026. Vigência Final: 22 de Abril de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 25 de Agosto de 2026.

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2025. No Extrato do 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 092/2025, assinado em 25/08/2026, ONDE SE LÊ: "Vigência Final: 27 de Abril de 2027.", LEIA-SE: "Vigência Final: 22 de Abril de 2027." Ficam ratificados os demais termos. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 30 de Setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2025, assinado em 25/08/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 089/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01469 – QUARTA – 30 DE SETEMBRO DE 2026
ISSN - 2965-0976

gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 27 de Agosto de 2026. Vigência Final: 22 de Abril de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Portaria Nº 85/2026, PASTOS BONS (MA), 30 DE SETEMBRO DE 2026. “Convoca e Nomeia a Conselheira Tutelar suplente, Ana Teixeira Costa de Sousa, para assumir o cargo temporário de conselheira tutelar em razão do afastamento por motivo de saúde da conselheira titular Suzana Ribeiro Costa Lucena e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município de Pastos Bons-Ma e a Constituição Federal, e o resultado final do seletivo para conselheiro tutelar, Decreto n.º 001/2024 de 08 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Conselheira Tutelar Suzana Ribeiro Costa Lucena, em anexo; RESOLVE: Art.1° - Convocar e Nomear a senhora ANA TEIXEIRA COSTA DE SOUSA, 1º (PRIMEIRA) classificada para conselheira Tutelar do Município de Pastos Bons-Ma, portadora da cédula de identidade nº. 000051900796-4, CPF nº. 814.289.103-44, para assumir por tempo determinado o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Pastos Bons-Ma, em razão de afastamento por motivo de saúde da conselheira titular Suzana Ribeiro Costa Lucena. Art.2° - A conselheira tutelar temporária, ANA TEIXEIRA COSTA DE SOUSA, assumirá somente pelo período de 01/10/2026 até 31/11/2026, sendo exonerada automaticamente de seu cargo após o retorno do conselheiro titular SUZANA RIBEIRO COSTA LUCENA. Art.3° - Sob nenhuma hipótese, exceto as previstas em Lei, a conselheira convocada para assumir o cargo temporário, poderá continuar no cargo após o retorno das férias dos conselheiros titulares. Art.4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta dias (30) do mês de setembro (09) de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal)

PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2026/SEMUS Concede Licença-Prêmio por Assiduidade, de forma parcelada, à servidora que especifica e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 144 e 145 da Lei Municipal n.º 09/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora CARLENE SANTOS DE SOUSA perante a Coordenação de Recursos Humanos, bem como o ofício encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pastos Bons, Nova Iorque, São João dos Patos e Sucupira do Norte (SINDSERVMAI) em seu favor; CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada para o cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD) por meio da Portaria nº 13/2011, então identificada como CARLENE DE SOUSA SANTOS, tendo tomado posse em 10 de junho de 2011, sendo servidora estável; CONSIDERANDO que o art. 145, caput, da Lei Municipal n.º 09/1986 autoriza o gozo parcelado da Licença-Prêmio, em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias; CONSIDERANDO a manifestação da chefia quanto à oportunidade e à conveniência do serviço público, nos termos do § 1º do art. 145 da referida lei, favorável ao gozo de 30 (trinta) dias, em razão da essencialidade dos serviços de higienização, conservação e apoio prestados na Unidade Básica de Saúde Lagoa do Boi, onde a servidora é a única profissional de suporte em efetiva atuação; RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora CARLENE SANTOS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 666.971.743-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Unidade Básica de Saúde Lagoa do Boi, Licença-Prêmio por Assiduidade, de forma parcelada, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01 e 30 de outubro de 2026, com remuneração integral. Art. 2º O período ora concedido será deduzido do saldo de Licença-Prêmio a que a servidora faz jus, ficando resguardado o gozo do saldo remanescente em momento oportuno, mediante novo requerimento e observada a conveniência do serviço público, na forma do art. 145, § 1º, da Lei Municipal n.º 09/1986. Art. 3º A servidora deverá reassumir o exercício de suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término do período de licença. Art. 4º Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora e demais providências. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em 30 de setembro de 2026. VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA N° 230/2026-SEMED DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 Dispõe sobre a Instituição, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons – MA, o Reconhecimento Municipal de Boas Práticas Educacionais e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, , no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais da educação e do reconhecimento das iniciativas que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem; CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a socialização de experiências exitosas desenvolvidas pelas escolas e pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO a relevância das ações voltadas à Alfabetização, à Recomposição das Aprendizagens e ao fortalecimento do ensino nos Anos Finais do Ensino Fundamental; RESOLVE: Art. 1º - Instituir, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons – MA, o Reconhecimento Municipal de Boas Práticas Educacionais, destinado a valorizar e dar visibilidade às experiências pedagógicas, de gestão e de acompanhamento da aprendizagem que contribuam para a melhoria da educação municipal. Art. 2º - Poderão ser reconhecidos, mediante critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação: I – Escolas da Rede Municipal de Ensino que desenvolvam boas práticas educacionais; II – Gestores escolares que se destaquem pela implementação e acompanhamento de ações voltadas à melhoria dos resultados educacionais; III – Coordenadores pedagógicos que desenvolvam ações de acompanhamento, orientação e apoio ao trabalho pedagógico; IV – Docentes da Alfabetização, que desenvolvam práticas exitosas voltadas ao desenvolvimento da leitura, da escrita e das competências fundamentais para a alfabetização; V – Docentes envolvidos em ações de Recomposição das Aprendizagens, com práticas destinadas à recuperação, consolidação e desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes; VI – Docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, que desenvolvam experiências pedagógicas exitosas nas diferentes áreas do conhecimento, com destaque para práticas que contribuam para o desenvolvimento das aprendizagens e a melhoria dos resultados educacionais. Art. 3º - Para fins desta Portaria, serão consideradas boas práticas educacionais aquelas experiências planejadas e desenvolvidas no contexto escolar que apresentem contribuição relevante para a aprendizagem, participação, desenvolvimento e permanência dos estudantes. Art. 4º - Na avaliação das experiências poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: I – Inovação e criatividade da prática pedagógica ou de gestão; II – Contribuição para a aprendizagem dos estudantes; III – Evidências dos resultados alcançados; IV – Participação e engajamento dos estudantes; V – Acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem; VI – Potencial de continuidade da experiência; VII – possibilidade de compartilhamento e adaptação da prática por outras escolas da Rede Municipal; VIII – contribuição para a melhoria da qualidade do ensino. Art. 5º - O Reconhecimento Municipal de Boas Práticas Educacionais poderá contemplar as seguintes áreas: I – Alfabetização; II – Recomposição das Aprendizagens (3º ao 5º ano); III – Anos Finais do Ensino Fundamental;
Art. 6º - O reconhecimento poderá ser concedido por meio de: I – Placa de Reconhecimento; II – Certificado ou diploma de reconhecimento; III – Menção honrosa; IV – Divulgação da experiência em eventos, seminários e canais institucionais da Secretaria Municipal de Educação; V – Participação em momentos de socialização e compartilhamento de experiências exitosas. Art. 7º - As experiências reconhecidas poderão ser apresentadas no Seminário Municipal de Trocas de Experiências e Reconhecimento de Profissionais da Educação de Pastos Bons, ou em outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir comissão responsável pela análise das experiências e indicação dos profissionais, gestores e unidades escolares a serem reconhecidos, observados os critérios estabelecidos nesta Portaria. Art. 9º - O reconhecimento previsto nesta Portaria possui caráter institucional e honorífico, destinando-se à valorização e divulgação das boas práticas desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Art. 10º - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação. Art.11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de setemro de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2026.10.01 10:21:28 -03'00'